



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

LEI Nº 2.213/2014, de 16 de Setembro de 2014.

**DENOMINA DE RUA MARINETE
FERNANDES TEMOTEZO, A RUA
PROJETADA L DO LOTEAMENTO JOCA
CLAUDINO, LOCALIZADO NO BAIRRO
SOL NASCENTE, NESTA CIDADE, ZONA
04 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a presente Lei.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **MARINETE FERNANDES TEMOTEZO**, a Rua Projetada L do Loteamento Joca Claudino, localizado no bairro Sol Nascente, nesta cidade, Zona 04, como uma justa homenagem deste Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 16 de Setembro de 2014.**

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional